



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 034/2025

Doresópolis, 08 de maio de 2025.

**Assunto:** Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 021/2025 – De autoria do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior** “Indica que sejam instaladas câmeras de segurança em diversos pontos estratégicos do município como saídas e entradas da cidade, campo de futebol e em prédios públicos.”

*PD Lopes*

Reinaldo de Souza Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.  
Valdir da Costa Lopes

*Roceli*  
Data: 08/05/25  
Horário: 14:50  
Ass. Roceli



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81  
e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)  
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2025/2028

**EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG**

**INDICAÇÃO Nº 021 / 2025**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que determine ao setor competente a **instalação de câmeras de segurança nas saídas da cidade com acesso a comunidades vizinhas**, sendo elas:

- Portal de entrada da cidade
- Saída para Monjolos
- Saída para Bagres
- Saída para a região do Ademar
- Saída próxima à propriedade do Sr. Zenon

Além disso, sugere-se a instalação de câmeras de vigilância **em todos os prédios públicos municipais**, incluindo o **campo de futebol**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)  
**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)**  
**3355-1278**  
**Adm.: 2025/2028**

### **JUSTIFICATIVA**

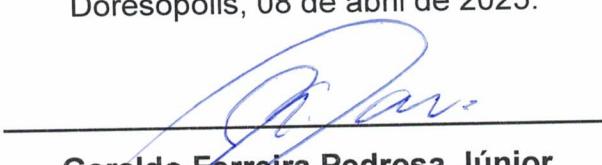
Caros colegas, A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública e o monitoramento de áreas estratégicas de entrada e saída do município, especialmente aquelas que levam a comunidades rurais vizinhas.

A instalação de câmeras nesses locais contribui com ações preventivas de segurança, combate à criminalidade e identificação de situações de risco. Nos prédios públicos, trata-se de uma medida de proteção ao patrimônio público e às pessoas que utilizam esses espaços diariamente.

Essa medida representa um investimento de grande retorno social, com baixo custo de implementação, sendo uma resposta importante à crescente demanda por segurança em nossa cidade.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário a referida indicação.

Doresópolis, 08 de abril de 2025.

  
**Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior**

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG